



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Nº 031

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

## MULTICULTURAL, CARNAVAL DE PERNAMBUCO É O MAIS SEGURO DESDE 2004

*Com queda nos principais indicadores criminais, investimentos recordes e alta aprovação dos visitantes, Pernambuco consolida a festa como motor de cultura e desenvolvimento*

FOTO: MIVA FILHO/SECOM



O Governo de Pernambuco realizou, em 2026, o Carnaval mais seguro da série histórica do Estado, iniciada em 2004. Entre os dias 12 e 17 de fevereiro, na comparação com o mesmo período do ano passado, que corresponde ao intervalo da quinta-feira de abertura da festa no Recife e em Olinda até a Terça-Feira Gorda, houve queda nos principais índices de criminalidade, com destaque para os roubos de celulares, assaltos, furtos e homicídios. Durante as festas momescas, o Estado investiu R\$ 95,1 milhões em ações de segurança, cultura e turismo, do Litoral ao Sertão, garantindo tradição, diversidade, acesso às manifestações artísticas e impacto econômico na Região Metropolitana do Recife (RMR) e no interior. Ao todo, cerca de R\$ 3,7 bilhões circularam em Pernambuco durante o período.

Com um investimento de R\$ 12,3 milhões realizado exclusivamente pela Secretaria de Defesa Social (SDS), o Estado registrou redução expressiva nos crimes durante os seis dias de festa. Os roubos caíram 40,1%, passando de 152 ocorrências em 2025 para 91 em 2026. Os furtos também apresentaram queda, de 1.211 para 1.077 casos, o que representa redução de 16,8%. Já os registros de celulares subtraídos diminuíram 51%, de 1.922 em 2025 para 948 neste ano. O número de homicídios também atingiu o menor patamar da série histórica, iniciada há 22 anos, com 57 casos registrados, cinco a menos que os 60 contabilizados no Carnaval de 2025.

“Os números comprovam que realizamos o Carnaval mais seguro da nossa história. O êxito dos pontos de controle de acesso, utilizados pelo segundo ano consecutivo, foi fundamental para inibir a entrada de materiais ilícitos, como armas e

drogas, além de identificar pessoas foragidas e apreender celulares furtados ou roubados”, afirmou Alessandro Carvalho, titular da SDS.

**CULTURA** – Uma das maiores potências culturais do país, Pernambuco realizou um investimento recorde nas áreas de turismo e cultura durante o Carnaval 2026: R\$ 82,8 milhões. Deste total, R\$ 35.919.900 são oriundos da Empresa Pernambucana de Turismo (Empetur), R\$ 27.002.700 da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), e R\$ 19.881.900 da Secretaria Estadual de Cultura (Secult), consolidando a festa como uma política pública transversal que articula cultura, turismo, educação e desenvolvimento econômico.

“Em 2026, conseguimos fortalecer ainda mais a cultura popular, ampliar o alcance das ações, valorizar nossos artistas e garantir que a festa chegasse a mais territórios, escolas e comunidades de todo o Estado. É cultura como direito, identidade e desenvolvimento social”, destacou a secretária de Cultura, Cacau de Paula.

Segundo levantamento preliminar realizado pela Empetur, durante os dias de festa, o Estado recebeu mais de 2,8 milhões de visitantes e teve uma taxa média de ocupação hoteleira de 98%, com permanência média de 3,7 dias. No Aeroporto do Recife, houve a circulação de 502.205 passageiros, um crescimento de 9,4%, na comparação com 2025. A maioria absoluta dos entrevistados (94%) avaliou a passagem pelo Estado como ótima ou boa nos principais itens da pesquisa: atrativos, hospitalidade, programação e manifestações culturais.

“O alto nível de satisfação dos visitantes e a forte intenção de retorno mostram que o Carnaval de Pernambuco é uma política pública consolidada e de excelência. Mais do que um grande evento, é uma estratégia permanente de promoção do destino, que faz com que as pessoas voltem ao nosso Estado em outros momentos do ano”, apontou o presidente da Empetur, Eduardo Loyo.

Para o secretário de Turismo e Lazer, Kaio Maniçoba, o Carnaval deste ano foi o maior de todos os tempos. “Mais seguro, com atuação integrada entre as secretarias do Governo, garantindo que os turistas tivessem a sensação de acolhimento, segurança e satisfação”, ressaltou o titular da pasta.

O Carnaval 2026 contou com 1.856 atrações habilitadas em editais, sendo 1.269 ligados diretamente à cultura popular e às tradições carnavalescas, além de 587 artistas de outros gêneros musicais. Por meio da Secult, Empetur e Fundarpe, foram realizadas 1.320 contratações artísticas, das quais 97% são de artistas pernambucanos. “O Carnaval de Pernambuco reafirmou que a cultura é uma política pública essencial e transformadora. A interiorização das ações mostra que o investimento chega em todos os territórios, valorizando mestres, agremiações populares e artistas de todas as regiões do Estado”, explicou a presidente da Fundarpe, Renata Borba.

**FESTIVAL** – O Festival Pernambuco Meu País foi um dos principais eixos da programação de Carnaval. No período de 6 a 8 de fevereiro, o palco no Terminal Marítimo de Passageiros, no Recife, abriu os festejos no Estado e recebeu 26 atrações pernambucanas e nacionais. Entre 13 e 17 de fevereiro, o festival esteve no Jardim do Cais do Sertão, reunindo 52 artistas, bandas e agremiações, com foco na cultura popular. Em Olinda, o Governo patrocinou o palco na Praça do Carmo, com atrações locais e nacionais, e um investimento total de R\$ 7 milhões, por meio de convênio, fortalecendo a programação oficial do município.

**DESCENTRALIZAÇÃO** – Cinco municípios foram definidos como cidades-polo do Carnaval 2026, recebendo programação estruturada e identidade visual do Pernambuco Meu País no Carnaval: Bezerros, Camaragibe, Jaboatão dos Guararapes, Nazaré da Mata e Triunfo. Esses territórios concentram, valorizam e difundem a cultura popular pernambucana durante o período carnavalesco, desempenhando papel estratégico na descentralização das ações culturais.



*PAPANGUS animam o público em Bezerros, exemplo da descentralização que leva a festa a diferentes territórios do Estado*

Programa Pernambuco Acessível e incluíram orientação a consumidores pelo Procon-PE, além do acompanhamento de mobilidade e segurança nos polos de festa pelo PE Conduz.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 031, de 20FEV2026).



# PRIMEIRA SALA LILÁS DA PMPE AMPLIA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER NO ESTADO

*A estrutura já funcionava em delegacias da Polícia Civil e no Instituto de Medicina Legal, vinculado à Polícia Científica; no serviço, atuam 35 despachantes, todas mulheres*

FOTO: CAMILA SOUZA/SECOM



Já está em funcionamento a primeira Sala Lilás da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), voltada ao atendimento de ocorrências de violência contra a mulher registradas por meio do **190**. O espaço, instalado no Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODS), em Santo Amaro, área central do Recife, é vinculado à Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) e amplia o atendimento especializado desde o primeiro contato da vítima com as forças de segurança. O Estado já conta com estruturas do tipo em delegacias da Polícia Civil e no Instituto de Medicina Legal, vinculado à Polícia Científica de Pernambuco.

“A Sala Lilás foi criada para garantir um atendimento mais ágil, humanizado e especializado às mulheres em situação de violência. Uma agente atua exclusivamente na filiação dessas ocorrências, mantém contato direto com a vítima e aciona rapidamente a viatura mais próxima. Com iniciativas como essa, fortalecemos a rede de proteção e damos uma resposta mais rápida a quem precisa de acolhimento e cuidado”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

Iniciativa do Centro de Operações da Polícia Militar de Pernambuco (COPOM), com foco no aprimoramento do atendimento às vítimas e na garantia de suporte adequado, seguro e acolhedor, a Sala Lilás foi inaugurada em 30 de janeiro deste ano pela PMPE, em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

“O objetivo é garantir que cada mulher seja atendida com respeito, sensibilidade e segurança desde o primeiro contato com as forças de segurança. A Sala Lilás representa um avanço no cuidado e na proteção às vítimas, fortalecendo a rede de atendimento e o encaminhamento adequado de cada caso”, destacou a secretária executiva de Defesa Social, Mariana Cavalcanti.

O serviço atua em articulação com a rede de proteção e apoio às vítimas, promovendo o encaminhamento de casos de violência doméstica, intrafamiliar e sexual aos órgãos competentes. Ao todo, 35 despachantes, todas mulheres, atuam no serviço, com jornada diária de oito horas, dedicando-se exclusivamente ao atendimento de casos de violência doméstica.

A secretária da Mulher de Pernambuco, Juliana Gouveia, reforçou que a Sala Lilás representa um passo fundamental para o fortalecimento da rede de proteção às mulheres no Estado. “Mais do que o espaço físico, ela simboliza o compromisso do Governo do Estado em garantir que cada mulher seja atendida com respeito e agilidade. Para romper o ciclo de violência, é essencial assegurar que a mulher se sinta protegida, orientada e amparada. O enfrentamento à violência contra as mulheres começa pelo reconhecimento da dor e pela oferta de um atendimento digno e especializado”, pontuou a titular da pasta.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 031, de 20FEV2026).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 031 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

**Nº 450-**Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Policial Rodoviário Federal, da Polícia Rodoviária Federal - PRF, a partir de 04/12/2025 a 18/12/2025, período pelo qual estará suspenso o estágio probatório do mesmo, até seu retorno, com opção pela bolsa-auxílio oferecida pelo curso de formação, nos termos da Nota técnica nº 152/2026, da SUJUP/SAD.

| PROCESSO SEI Nº           | SERVIDOR                  | MATRÍCULA   | ÓRGÃO      |
|---------------------------|---------------------------|-------------|------------|
| 3900000622.001972/2025-51 | KAYTO DUTRA RAMOS E SILVA | 18385117/01 | PCPE - SDS |

**Nº 452-**Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Perito Criminal - Ciências Biológicas ou Biomedicina, da Polícia Científica do Estado de Pernambuco, a partir de 06/10/2025 a 09/02/2026, com opção pela remuneração seu cargo efetivo, nos termos da Nota Técnica nº 155/2026, da SUJUP/SAD.

| PROCESSO SEI Nº           | SERVIDOR           | MATRÍCULA  | ÓRGÃO |
|---------------------------|--------------------|------------|-------|
| 3900009515.000025/2025-34 | ISABELE LIMA SILVA | 3822699/01 | SDS   |

**Nº 453-**Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Policial Rodoviário Federal, da Polícia Rodoviária Federal - PRF, a partir de 03/12/2025 a 19/12/2025, com opção pela remuneração do cargo efetivo, nos termos da Nota técnica nº 156/2026, da SUJUP/SAD.

| PROCESSO SEI Nº               | SERVIDOR                   | MATRÍCULA  | ÓRGÃO |
|-------------------------------|----------------------------|------------|-------|
| 39000110003455.000072/2025-61 | ALFREDO FERREIRA HERCULANO | 2074800/02 | SDS   |

**MARCOS GUEDES PEREIRA**

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO 2026.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 59-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001818/2025-75 (74612959) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 113, de 08/10/2025 (75030087), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **HUGO GOMES DE ARAÚJO**, Maj RRPM, matrícula SGP nº 2089807/01 (6001432), ocorrida em 16/04/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de ½ (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO** e **ALINE VITÓRIA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, respectivamente, viúva e filha.

**Nº 60-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001826/2025-11 (78740045) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 141, de 22/12/2025 (79080956), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ROBERVAL DE LIMA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 1939025/01, ocorrida em 20/04/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **JOSEFA MARIA DE ARAUJO LIMA**, viúva.

**Nº 61-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032199.000123/2025-13 (74441410) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 111, de 03/10/2025 (74969192), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JONAS FÁBIO DA SILVA SANTOS**, Cb PM, matrícula SGP nº 3396274/01, ocorrida em 15/08/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **MARIA VITÓRIA MARTINS SANTOS**, **ISADORA MARTINS SANTOS** e **JHONATAN GABRIEL NOGUEIRA SANTOS**, fi lhos.

**Nº 62-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005100/2025-58 (79970831) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 08, de 21/01/2026 (80256607), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **EDÉSIO SILVA DE OLIVEIRA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 1859919/01, ocorrida em 07/12/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, viúva.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 031, de 20FEV2026).

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

### 1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1296 - Designar** o Delegado de Polícia **Diogo Farjado Povia**, nº funcional 4228120/01, (matrícula nº 4366972), para exercer a função de adjunto da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI 102 (80493826), da DIRESP, e Despacho 980 (80535797), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.000519/2026-67.

**Nº 1297 - Designar** o Delegado de Polícia **Severino Gilson da Costa**, nº funcional 2081245/03, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da função de adjunto da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI 17 (80544755), da DIM, e Despacho 1112 (80720194), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000458/2026-57.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; **RESOLVE**:

**Nº 1298 - Desligar**, a pedido, a Agente de Polícia Veterana **Jeanine da Mota Pinheiro**, nº funcional 1219987/05, **a contar de 04/02/2026**, ficando dispensada do exercício de suas funções no Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da GCOE/DIRESP, determinado na Portaria SDS nº 008, de 07/01/2025, conforme requerimento pessoal (80892419), e Despacho 1770 (81315164), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000622.000185/2026-72.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1299 – Determinar** que a Delegada de Polícia **Cláudia Cristiane Gonçalves de Lima Gonzaga**, nº funcional 9814507/01, tenha exercício de suas funções na 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL, **a contar de 17/11/2025**, considerando "... o atendimento ao interesse público, baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades desempenhadas pelas Unidades envolvidas ...", conforme CI 1563 (76813465), da DIRESP, e Despacho 7827 (76821448), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.008210/2025-30.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1300 - I - Dispensar** a pedido o 1º Sargento RRPM **Luiz Carlos de Oliveira**, mat.nº 1268589/PS 16/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **03/02/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1301 - Designar** o Delegado de Polícia **Marcos César Barbosa Maggi**, nº funcional 211968/02 (matrícula nº 3865134), adjunto da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA, para responder pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Paulista, ambas do DPCA/GCOE/DIRESP, **no período de 02 a 28/02/2026**, em razão da licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Eduardo Henrique Aniceto Pereira**, nº funcional 114471/01 (matrícula nº 2724600), conforme Despachos 875 (80637277), da GCOE, e 680 (80656201), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000760.000008/2026-10.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1302 - Considerar designado** o Delegado de Polícia **Márcio Miguel Ribeiro**, nº funcional 120884/02 (matrícula nº 4366735), titular da Delegacia de Polícia da 215ª Circunscrição - Lagoa Grande, da 25ª DESEC, **no período de 15/12/2025 a 13/01/2026**, para responder cumulativamente pelo expediente da 25ª Delegacia Seccional de Polícia - Cabrobó, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Lamartine Salvador Fontes Filho**, nº funcional 134871/01 (matrícula nº 2725177), conforme CI 159 (78498355), da 25ª DESEC, e Despacho 620 (80004438), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000826.000261/2025-72.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1303 - Designar** o Delegado de Polícia **José Mathias Filho**, nº funcional 18384722/01, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição - Buíque, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 162ª Circunscrição -Tupanatinga, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 30/01/2026**, considerando "...considerando a necessidade de inovação e intensificação das ações policiais de forma estratégica na área desta AIS 19, objetivando atender ao interesse público de prevenção e combate à criminalidade por meio do fomento à produtividade...", conforme CI 15 (80668320), da 19ª DESEC, e Despacho 1091 (80701899), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000031/2026-44.

**Nº 1304 - Designar** o Delegado de Polícia **José Mathias Filho**, nº funcional 18384722/01, titular da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição - Buíque, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 162ª Circunscrição -Tupanatinga, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 30/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 15 (80668320), da 19ª DESEC, e Despacho 1091 (80701899), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000031/2026-44.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1305 - Remover** o Agente de Polícia **Paulo Henrique Barbosa da Silva**, nº funcional 187103/02 (matrícula nº 3873692), da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1, para a 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Goiana, ambas da DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI 31 (80432223), da 11ª DESEC, e Despacho 1211 (80862016), da DG-PCPE (SEI nº 3900000879.000049/2026-71).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1306 - Remover** a Escrivã de Polícia **Tadjia Dominique Belo Correia**, nº funcional 120549/01 (matrícula nº 2733862), da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Divisão de Atendimento ao Servidor, da UNIAP/DIRH, conforme o contido na CI 22 (80912430), da DIRH, e Despacho 1343 (81065434), da DG-PCPE (SEI nº 3900000014.000331/2026-28).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1307 - O Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **CONSIDERANDO** os preceitos da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação), que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, e apresenta a encomenda tecnológica como um dos instrumentos de estímulo à inovação nas empresas (art. 19, § 2º, inciso V); **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Federal nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Lei nº 10.973, de 2004, a Lei nº 13.243, de 2016, e tratou acerca da possibilidade de criação de comitê técnico de especialistas para apoiar o processo de contratação de encomenda tecnológica (art. 27, § 5º); **CONSIDERANDO** a necessidade de aplicar a legislação de inovação para o aprimoramento da capacidade investigativa e operacional da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, por meio da incorporação de tecnologias inovadoras baseadas em Inteligência Artificial; **CONSIDERANDO** a necessidade premente de aprimorar a capacidade investigativa e operacional da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, por meio da incorporação de tecnologias inovadoras baseadas em Inteligência Artificial; **CONSIDERANDO** a instauração do Edital de Chamamento Público que visa à seleção de propostas para a contratação de Encomenda Tecnológica (ETEC) para o desenvolvimento de uma Plataforma de Inteligência Policial Assistida; **CONSIDERANDO** a complexidade técnica e a relevância estratégica do projeto, que demandam uma análise multidisciplinar e um acompanhamento contínuo por parte de especialistas de diversas áreas do Governo do Estado; **CONSIDERANDO** a importância de estabelecer um colegiado técnico qualificado para a avaliação criteriosa das propostas e a fiscalização diligente da execução da referida Encomenda Tecnológica, garantindo a conformidade e o alcance dos resultados esperados, **resolve**:

**Art. 1º** Fica constituído o **Comitê Técnico de Especialistas da Plataforma de Inteligência Policial Assistida - CTEP-IA**, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, com a finalidade de assessorar o processo de contratação dos serviços de pesquisa e desenvolvimento, por meio de Encomenda Tecnológica, para a Plataforma de Inteligência Policial Assistida, bem como sua execução.

**Art. 2º** O CTEP-IA será composto por um (01) representante de cada um dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

|     | Nome                                     | Representação                                                                                                    |
|-----|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I   | <b>POLICARPO DE FREITAS RIBEIRO NETO</b> | Gerência Geral de Tecnologia da Informação da SDS - GGTI/SDS                                                     |
| II  | <b>CAROLINA LIMA GOMES DE MELO</b>       | Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI/PE                                                            |
| III | <b>BRUNO RODRIGO CUNHA DE ABREU</b>      | Secretaria Executiva de Transformação Digital do Estado de Pernambuco - SETD e Secretaria de Administração - SAD |
| IV  | <b>MARCELO NAZÁRIO CORDEIRO</b>          | Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI                                                             |
| V   | <b>THIAGO PINTO UCHOA DE ARAUJO</b>      | Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/PCPE                                                                 |
| VI  | <b>HUGO JOSÉ BARBOSA FERRAZ</b>          | Diretoria de Administração Geral - DIAG/PCPE                                                                     |
| VII | <b>DIOGO SANTIAGO BARBOSA PONTES</b>     | Unidade de Apoio Jurídico - UNAJUR/PCPE                                                                          |



**Art. 3º** A presidência da **(CTEP-IA)** será exercida pelo representante da **Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Civil de Pernambuco (DTI/PCPE)**, que terá como atribuição principal coordenar os trabalhos da Comissão, convocar reuniões e representar o colegiado.

**Art. 4º** Compete à **(CTEP-IA)**, dentre outras atribuições inerentes à sua finalidade:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, à Secretaria de Defesa Social e à Polícia Civil de Pernambuco, para a tomada de decisão quanto a questões técnico-científicas e jurídicas relacionadas:

a) ao objeto da encomenda tecnológica;

b) à escolha dos futuros contratados;

c) e, ao monitoramento da execução contratual, incluindo a verificação da evolução dos Níveis de Maturidade Tecnológica (TRL).

II – Realizar reuniões e consultas junto a especialistas externos ao Tribunal, em razão da matéria a ser tratada, desde que ligados a Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICT) ou órgão público envolvido em projetos de Inteligência Artificial, quando julgado necessário.

III – Colaborar com a apresentação de informações e documentos nos casos de realização de auditorias técnicas e financeiras no âmbito da encomenda tecnológica contratada.

IV – Participar, individualmente ou com os demais membros, de reuniões solicitadas pelos gestores da SDS ou da PCPE relacionadas ao objeto desta Portaria.

V – Zelar pela integridade do processo de encomenda tecnológica, notadamente no que diz respeito ao trato das informações a que tiverem acesso, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais normas pertinentes

**Art. 5º** A participação na **(CTEP-IA)** será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 6º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1308 - I – Designar** os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, visando desenvolver suas atividades na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme o Convênio nº 012/2023:

| <b>GRAD.</b> | <b>MAT. GMPE</b> | <b>NOME</b>            | <b>CPF</b>     |
|--------------|------------------|------------------------|----------------|
| SUBTEN RRPM  | 1300733          | FLAVIO PARAIBA MARQUES | XXX.680.904-97 |
| 2º SGT RRPM  | 1300776          | ISRAEL JOSÉ DA SILVA   | XXX.062.704-68 |

**II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1309 - Designar** o Escrivão de Polícia **Itaciano José Pereira Moreira**, matrícula nº 3199614 (nº funcional 50020/04), para responder pelo Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 02 a 31/03/2026**, durante as férias de sua titular, a Agente de Polícia **Silvânia Maria Godoi Cezar**, matrícula nº 3198537 (nº funcional 106772/03), conforme CI 16 (70880611), da DP 25ª CIRC (SEI nº 3900000860.000158/2026-97).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1310 - Remover** a Agente de Polícia **Rafaella Cartaxo Leite**, nº funcional 4065190/01 (matrícula nº 399564-0), da 1ª Delegacia Seccional de Polícia - Santo Amaro, da GCOM/DIM, para a Diretoria Integrada Metropolitana da Polícia Civil, da DG-PCPE, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI 32 (81134045), da DIM, e Despacho 1426 (81205327), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000679/2026-25).

**Nº 1311 - Remover** a Agente de Polícia **Jessica Marenga de Arruda Buarque**, nº funcional 4069706/01 (matrícula nº 399601-8), da Diretoria Integrada Metropolitana, da DG-PCPE, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI 32 (81134045), da DIM, e Despacho 1426 (81205327), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000679/2026-25).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social



**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; **RESOLVE**:

**Nº 1312 - Desligar** o Agente de Polícia Veterano **Dimas Rodrigues Batalha**, nº funcional 769797/03 (matrícula nº 384913-9), **a contar de 03/04/2026**, em uma vez que o referido servidor completará **70 (setenta)** anos de idade, data limite, ficando dispensado do exercício de suas funções na 10ª Delegacia Seccional de Polícia - Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM, determinado na Portaria SDS nº 3278, de 09/06/2023, conforme CI 4 (79857672), da 10ª DESEC, e Despacho 1673 (81195719), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000816.000009/2026-63.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1313 - I – Designar** o 2º Tenente **RRBM Darlan Guedes dos Santos**, matrícula nº 1300725/GMPE/SDS, CPF nº 933.004.334-87, no exercício de Fiscal de Posto, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, sendo movimentado para fazer parte do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o **Ministério Público do Estado de Pernambuco-MPPE** e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1314 - I – Designar** o 1º Sargento **RRPM Edmilson Brito da Silva**, matrícula nº 1300750/GMPE/SDS, CPF nº 400.674.834-53, para o exercício de Auxiliar Administrativo, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Determinar** o exercício no 11º BPM, e classificá-la no PS 11. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1315 - I - Remanejar** o 3º Sargento **RRPM Jamerson Gomes de Queiroz**, matrícula nº 1167642/PS-16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Penitenciária de Igarassu-PE (PIG), para o Centro de Observação Triagem E. Luna (COTEL), Abreu e Lima -PE**, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da BPGd. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1316 - I – Designar** os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

| GRAD.       | MAT. GMPE | NOME                           | CPF            |
|-------------|-----------|--------------------------------|----------------|
| SUBTEN RRBM | 130074-1  | DENNES TONY BARBOSA DE ALMEIDA | XXX.350.624-01 |
| 1º SGT RRBM | 130076-8  | ERMIRO LUCENA TRINDADE         | XXX.424.504-20 |

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1317** - I - Designar o 2º Tenente RRPM **Robson Vieira de Souza Lima**, matrícula nº 1300717/GMPE/SDS, CPF nº 799.870.444-68, no exercício de Segurança de Autoridades da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, sendo movimentado para exercer suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, considerando o Convênio nº 061/2024 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1318** - I - Designar o 1º Sargento RRPM **Samuel Joaquim de Santana**, matrícula nº 1299310/PS 09/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Segurança de Autoridades, sendo movimentado para o PS 02/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1319 – Designar** o Delegado de Polícia **Thiago José de Oliveira Barros**, nº funcional 4066707/02 (matrícula nº 4366689), titular da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição - Saloá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 150ª Circunscrição - Paratama, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 39 (80738725), da 18ª DESEC, e Despacho 1270 (80953138), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000134/2026-95.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1320 – Designar** o Delegado de Polícia **Thiago Freire Araújo Teotônio**, nº funcional 3823253/02 (nº matrícula nº 4456661), titular da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Goiana, ambas da DINTER-1, **no período de 22 a 31/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, nº funcional 108525/01 (nº matrícula nº 2962330), conforme CI 21 (80283693), da 11ª DESEC, e Despacho 565 (80372959), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000034/2026-11.

**Nº 1321 – Designar** a Delegada de Polícia **Renata Araújo Pinheiro Gomes**, nº funcional 105305/01 (nº matrícula nº 2725410), adjunta da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, para responder pelo expediente da 2ª Equipe de Plantão da referida Delegacia, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, **no período de 12/01 a 12/03/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação de Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, em razão da licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Natasha Dolci**, nº funcional 3822761/01 (nº matrícula nº 3865037), ficando suspensas os efeitos da Portaria SDS nº 7531, de 19/12/2025, pelo mesmo período, conforme CI 29 (80851478), da UNIPRAI, e Despacho 1319 (810269909), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000758.000036/2026-78.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1322 – Designar** a Delegada de Polícia **Maria do Socorro Veloso Soares da Silva**, nº funcional 1243195/01 (matrícula nº 2139022), titular da 14ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Cabo de Santo Agostinho, para responder cumulativamente pelo expediente da 16ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Palmares, do DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP, **no período de 30/01 a 13/02/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia,

símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Wagner Vinicius Volpi**, nº funcional 129437/01 (matrícula nº 2725851), conforme CI 36 (80631492), do DPMUL, e Despachos 738 (80785514), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000172/2026-78.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1323 – Designar** o Delegado de Polícia **Allysson Christopher Silva Freire**, nº funcional 3282325/02 (matrícula nº 4366670), adjunto da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas do GCOI-1/DINTER-1, **no período de 16 a 30/03/2026**, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Eduardo Kenichi Sunaga**, nº funcional 121451/01 (matrícula nº 2960460), conforme CI 93 (81018609), da 14ª DESEC, e Despacho 1344 (81066515), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000128/2026-87.

**Nº 1324 – Designar** o Delegado de Polícia **Leandro Miranda Mai**, nº funcional 6146520/01 (matrícula nº 4456840), titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, **no período de 27/01 a 27/03/2026**, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição - Igaraci, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença saúde de sua titular, o Delegado de Polícia **Vicktor de Araújo Melo**, nº funcional 107995/02 (matrícula nº 2725045), conforme CI 10 (81106317), da 20ª DESEC, e Despacho 1395 (81154132), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000043/2026-69.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1325 – Designar** o Delegado de Polícia **Marcelo Carles Cadore**, nº funcional 4294122/01 (matrícula nº 4456769), adjunto da 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, **no período de 29/01 a 27/02/2026**, para responder pelo expediente da referida Delegacia, em razão de licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Estefânia Santana de Azevedo**, nº funcional 3817440/01 (matrícula nº 3864499), conforme CI 33 (80844410), da 6ª DPH, e Despacho 1151 (81009674), da GCOE, contidos no SEI nº 3900001010.000078/2026-13.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1326 – Designar** o Delegado de Polícia **Adriano Jorge Ferro da Silva Santos**, nº funcional 4233360/01 (nº matrícula nº 4366654), titular da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição - Belém de São Francisco, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 192ª Circunscrição - Itacuruba, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/02/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando dispensado do exercício cumulativo o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, nº funcional 122649/01 (matrícula nº 2724677), conforme CI 15 (80962695), da 22ª DESEC, e Despacho 832 (81017323), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000029/2026-45.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1327 – Designar** a Delegada de Polícia **Klivia Fabianne Gomes da Rocha**, nº funcional 4255062/01 (matrícula nº 4397150), titular da 17ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Arcoverde, **no período de 02/02 a 03/03/2026**, para responder cumulativamente pelo expediente da 9ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Garanhuns, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença prêmio de sua titular, a Delegada de Polícia **Débora Bandeira de Melo Tenório**, nº funcional 1243209/02 (matrícula nº 2139030), conforme CI 35 (80628969), do DPMUL, e Despacho 744 (80791157), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000171/2026-23.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

## 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

## 2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 135/DGP-3, de 11 de fevereiro de 2026. Anulação de Portaria/Agregação/Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, e em cumprimento à decisão judicial emitida no processo nº 0007591-57.2025.8.17.9000 e consequente orientação da PGE emitida no SEI nº 80943690, **resolve: 1 - ANULAR** a contar de 28FEV2025, os efeitos da Portaria do Comando-Geral nº 127/PMPE -DGP-3, de 28FEV2025, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 044, de 12 de março de 2025, cujos termos licenciou a pedido da PMPE a Sd PM Mat. 120514-5/RPMon – Raysa Maria da Conceição de Melo; **2 - AGREGAR** a Sd PM Mat. 120514-5/ RPMon – Raysa Maria da Conceição de Melo, no período de 12MAR2025 a 15JAN2026, sem a percepção do soldo da PMPE, para a realização do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento irrestrito ao acórdão transitado em julgado no Mandado de Segurança Cível n.º 0007591-57.2025.8.17.9000; **3 - LICENCIAR A PEDIDO** da PMPE, a contar de 15JAN2026, a Sd PM Mat. 120514-5/RPMon – Raysa Maria da Conceição de Melo, em respeito à manifestação expressa de vontade da referida militar no requerimento 80269596, de 20 de janeiro de 2026, bem como em estrito cumprimento à decisão judicial (80067121), expedida nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0007591-57.2025.8.17.9000; **4 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 81350417).

Nº 136/DPJM, de 12 de fevereiro de 2026. Agrega Militar Estadual, com estabilidade, por haver cometido Crime de Deserção. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições, considerando o que preconiza o inciso XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994, inciso VIII e Art. 115, § 2º, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), **resolve: 1 - Agregar**, a contar de 01/02/2026 do serviço ativo desta Corporação, tendo em vista tratar-se de praça com estabilidade assegurada, o SD PM MAT.112821-3 / DGP - MANOEL GERALDO JUVENAL NETO, portador da cédula de identidade policial militar nº 53949, inscrito no CPF/ MF nº 060.967.054-99, praça de 08/02/2011, nascido em 11/05/1987, natural de Paulista - PE, filho de GERALDO JUVENAL e VILMA PESSOA BEZERRA, por haver consumado o crime de deserção, previsto no art. 187 do Código Penal Militar; **2 - Remeter** cópia desta Portaria à DGP para adotar as providências dentro das esferas de suas atribuições; **3 - Determinar** à Diretoria de Polícia Judiciária Militar que remeta esta Portaria à Auditoria de Justiça Militar; **4 - Contar** os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação; **5 – Cumprase.** Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 81365821).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 031, de 20FEV2026).

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração



### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **0743 a 0752** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br). **Katharina Samara Lopes Florêncio** - Diretora-Presidente  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 031, de 20FEV2026).

### 5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

### 6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

### 7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

### 8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 9 - Elogio:

Sem alteração

### 10 - Disciplina:

Sem alteração